

PORTARIA Nº. 530 /2015, DE 03 DE Novembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 101 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Advogado **Ivanilson da Silva Marinho** em razão de comparecer a audiência de conciliação no Juizado Especial Cível na cidade de Porangatu-GO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Advogado **Ivanilson da Silva Marinho**, Matrícula: 2177, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porangatu

Período: 05.11.2015 a 05.11.2015

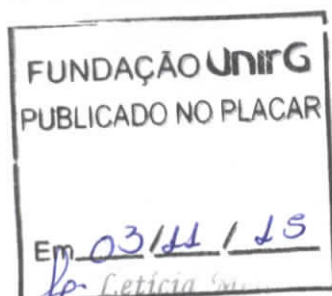
Objetivo: Comparecer a audiência de conciliação no Juizado Especial Cível na cidade de Porangatu-GO.

Valor Total: 140,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Novembro de 2015.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013